CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

RESOLUÇÃO CMDCA-UBATUBA N.º 05/2024

(Dispõe sobre a publicação de decreto municipal e sobre a composição do CMDCA Ubatuba, mesa diretora e comissões especiais permanentes)

Considerando a Lei Municipal n.º 3770/14 bem como o disposto no Regimento Interno do CMDCA relativamente à composição do CMDCA, da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMDCA Ubatuba;

Considerando as deliberações por unanimidade nas plenárias dos dias 24 de abril e 8 de maio;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e solicitar à Municipalidade a publicação de decreto com a composição do CMDCA Ubatuba e o nome de todos os Conselheiros (titulares e suplente), conforme abaixo.

ENTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Marina de Abreu Gregorio
Suplente: Ranieri Nogueira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Olivia Pimentel Samersla
Suplente: Aldelina dos Santos Rosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: André Luiz Marques
Suplente: Ellen Caroline Mori

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Valéria Ferreira de Carvalho
Suplente: Michael Luiz dos Santos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Titular: Giuliano Carlos da Cruz
Suplente: Cícero José de Jesus Assunção

FUNDAC
Titular: Denis Sena Viana
Suplente: Marcio Aparecido Nascimento

SOCIEDADE CIVIL

GUARDA MIRIM
Titular: Linda Cristina Sant'Anna
Suplente: Priscila Ferreira de Castro

GAIATO
Titular: Barbara Kantorowicz Buck
Suplente: Ivana Daniela D. Valle Dominguez

CERE ITAMAMBUCA
Titular: Helena Gonçalves Kawall
Suplente: Francisco Igliori Gonsales

AMURT - NAMASKAR
Titular: Erika Lunardi Longo
Suplente: Andrea Duque G. Rodrigues

ART - REVIVER TAQUARAL
Titular: Iara Nunes Rodrigues
Suplente: Gustavo Miranda Forte

APEAU
Titular: Gisele Barbara D. Vasques
Suplente: Giovana D. Alves de Deus

Art. 2º - Determinar que toda e qualquer alteração na composição dos membros do CMDCA deve ser comunicada imediatamente ao conselho por meio de Ofício e formulário padrão disponibilizado pelo CMDCA, contendo a justificativa da referida alteração, bem como que seja publica resolução e decreto municipal com a nova composição do CMDCA.

Art. 3º - Tornar publica a composição da mesa diretora do CMDCA Ubatuba com mandato vigente até 31 de março de 2025, conforme abaixo:

Presidente:
Barbara Kantorowicz Buck

Primeiro Secretário:
Valeria Ferreira de Carvalho

Vice-Presidente:
Denis Sena Viana

Segundo Secretário:
Linda Cristina Sant'ana

Art. 4º - Tornar publica a composição das Comissões Especiais Permanentes, com mandado vigente até 31 de março de 2025, conforme abaixo:

Comissão de Registro:
Andrea – Namaskar
Iara – ART Taquaral
Valéria – SMEL
Helena – CERE
Denis – Fundac
Linda – Guarda Mirim

Comissão de Finanças:
Francisco – CERE
Cicero Assunção – SMAJ
Barbara – Gaiato
Leandro – OAB
Ellen – SME

Comissão de Comunicação:
Elisa – Convidada - ART Taquaral
Gustavo - ART Taquaral
Ivana Dani – Gaiato
Priscila – Guarda Mirim
Raniere – SMAS
Rafael – O Lutador do Futuro
Olivia – SMS
Giovana – APEAU

Comissão de Formação e Políticas Públicas:
Guiliano – SMAJ
Aldelina – SMS
Gisele – Apeau
Maria Iolanda – OAB
Michael – SMEL
Marcio – Fundac
Marina – SMAS
André – SME
Erika – Namaskar

Comissão de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente:
Guiliano – SMAJ
Aldelina – SMS
Gisele – Apeau
Maria Iolanda – OAB
Michael – SMEL
Marcio – Fundac
Marina – SMAS
André – SME
Erika –Namaskar

Art. 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 03 de julho de 2024

Barbara Kantorowicz Buck
Presidente do CMDCA-Ubatuba